



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº23/2012**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO – 2013/2017**

#### **LISTA DE HABILITADOS**

##### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

1. SEMAD – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
2. SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
3. IGA – Instituto de Geociências Aplicadas;
4. IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;
5. IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
6. PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais;
7. SES – Secretaria de Estado da Saúde;
8. DETEL – Departamento Estadual de Telecomunicações;
9. IEF – Instituto Estadual de Florestas;
10. IDENE/ SEDVAN - Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas;
11. DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais;
12. EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;
13. PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais;
14. RURALMINAS – Fundação Rural Mineira

##### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas;
2. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso;
3. Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas;
4. Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo;
5. Prefeitura Municipal de Divisa Alegre;
6. Prefeitura Municipal de Taiobeiras;
7. Prefeitura Municipal de Ninheira;
8. Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Retiro;
9. Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas;
10. Prefeitura Municipal de Berizal;
11. Prefeitura Municipal de Curral de Dentro.



### **III USUÁRIOS**

1. COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais;
2. GRANFÉLIX – Mineração Indústria e Comércio LTDA;
3. POSTO INGAZEIRA LTDA;
4. DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca;
5. CBL – Companhia Brasileira de Lítio;
6. DUNORTE - Florestal LTDA;
7. Destilaria Meneghetti LTDA;

### **IV SOCIEDADE CIVIL**

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz de Salinas;
2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Pardo de Minas;
3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curral de Dentro;
4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montezuma;
5. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Vermelhas;
6. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Berizal;
7. Globo Esporte Clube;
8. AMAVE – Associação das Mulheres Aguavermelhenses;
9. UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais;
10. EFA – Escola Família Agrícola do Alto Rio Pardo;
11. Conselho de Desenvolvimento Com. R. Prod. Rurais Fazenda Teu;

### **LISTA DE NÃO HABILITADOS**

#### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

-----

#### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

-----

### **III USUÁRIOS**

1. FAZENDA FUZIL - Robson Luis Covre - por não cumprir o disposto no §1º do art. 4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 23/2012 (Anexo III, 2, item 1 e 2)
2. FAZENDA MODELO – Victor Gomes Arruda Sposito - por não cumprir o disposto no §1º do art. 4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 23/2012 (Anexo III, 2, item 1 e 2)



3. FAZENDA BELA VISTA - Robson Luis Covre - por não cumprir o disposto no §1º do art. 4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 23/2012 (Anexo III, 2, item 1 e 2)
4. Cooperativa de Agricultores Familiares Agroextrativista de Vereda Funda - por não cumprir o disposto no §1º do art. 4º e 6º do Regulamento do Edital de Convocação nº 23/2012 (Anexo III, 2, item 1,2, 3, 4 e 5)

#### **IV SOCIEDADE CIVIL**

1. CREA-MG – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais de Salinas – por não cumprir o disposto no §1º do art. 4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 23/2012 (Anexo III, 4, item 2);
2. Associação Com. Dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cachoeira II; por não cumprir o disposto no §2º, III e IV do art. 7º do Regulamento do Edital de Convocação nº 23/2012 (Anexo III, 4, item 3)
3. Associação Com. Dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Buracos - por não cumprir o disposto no §2º do art. 7º, I, III e IV, do Regulamento do Edital de Convocação nº 23/2012 (Anexo III, 4, item 8)
4. Associação Com. Dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Buracos 1 - por não cumprir o disposto no §2º do art. 7º, III e IV do Regulamento do Edital de Convocação nº 23/2012 (Anexo III, 4, item 8)
5. Associação de Pequenos Produtores Rurais do distrito de Nova Aurora – Rio Pardo de Minas - por não cumprir o disposto no §2º do art. 7º, IV, do Regulamento do Edital de Convocação nº 23/2012 (Anexo III, 4, item 8)
6. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Paraíso - por não cumprir o disposto no §1º do art. 7º do Regulamento do Edital de Convocação nº 23/2012 (Anexo III, 4, item 3)
7. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indaiabira - por não cumprir o disposto no §1º e §2º I, III e IV do art. 7º do Regulamento do Edital de Convocação nº 23/2012 (Anexo III, 4, item 3, 4, 7 e 8)

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo realizada no dia 19 (dezenove) do mês de abril de 2013, na sede do Comitê.

**Divulgação: 19/04/2013**